

Franca, 22 de agosto de 2022

Mensagem nº 060/2022.

**ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 26.667.000,00**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 26.667.000,00, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do projeto:

Art. 1º - Secretaria de Segurança - crédito no valor de até R\$ 50.000,00 para o Fundo Municipal de Segurança, atendendo solicitação do Conselho Municipal de Segurança, que deliberou a aquisição e destinação de equipamentos (computador, splitter divisor HDMI, monitores e TVs) para a Polícia Militar com recursos captados pelo fundo.

Art. 2º - Secretaria de Segurança - crédito no valor de até R\$ 117.000,00 destinado à aquisição de uniformes para utilização de todo o efetivo da Guarda Civil Municipal. Os recursos são de anulações em equipamentos no mesmo programa orçamentário destinado à manutenção da Guarda Municipal.

Art. 3º - Secretaria de Educação – autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 26,5 milhões.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Exmo. Sr.  
**CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca  
FRANCA (SP)

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 26.667.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação:

**021105 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
061812067 SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
2921 Deliberações do Conselho - Rec. Fundo Municipal de Segurança  
Fonte: 031003003 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - 001/0053-1/47.119-4  
44905200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 03 - Fundo Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) na seguinte classificação:

**021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA**  
061812062 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
2915 Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal  
Fonte: 011100000 GERAL  
33903000 Material de Consumo R\$ 117.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de anulação no referido programa, "061812062 Segurança Pública Municipal", e na mesma fonte de recursos, no projeto "1235 Obras e Equipamentos Guarda Municipal", elemento de despesa "449052 - Equipamentos e Material Permanente".

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais **suplementares** no valor total de até R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) nos programas "123612017 Educação Básica - Fundamental" e "123652018 Educação Básica - Infantil", da Unidade Executora "020502 Fundo da Educação Básica".

§ 1º Os créditos adicionais poderão ser abertos nos elementos de despesas dos grupos "31 - Pessoal e Encargos Sociais", "33 - Outras Despesas Correntes" e "44 Investimentos", das ações de governo vinculadas aos programas referidos no caput deste artigo.

§ 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), por conta das transferências do FUNDEB e respectivos rendimentos bancários previstos para o ano de 2022;

II – anulações, no valor de até R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), nos elementos de despesas do grupo “31 - Pessoal e Encargos Sociais” das ações de governo “2216 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%” e “2222 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%”.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa**

Valor da Despesa em 2022 (*1)	R\$ 26.667.000,00
Valor da Despesa em 2023	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2024	R\$ 0,00

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada para 2022	: R\$ 962.941.586,15
Receita 2022 atualizada p/2023 (*2)	: R\$ 1.066.265.218,34
Receita 2022 atualizada p/2024 (*2)	: R\$ 1.180.675.476,27

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2021 (*3)	R\$ 190.002.700,51
Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3)	R\$ 84.331.667,46
Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$ 105.671.033,05
(+) Receita orçamentária esperada para 2022	R\$ 962.941.586,15
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022:	R\$ 1.068.612.619,20
Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2)	R\$ 1.183.274.753,24
Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2)	R\$ 1.310.240.134,26

---

### **Notas**

(\*1) Considerado o crédito orçamentário do programa constante nos art. 1º ao 3º do Projeto de Lei.

(\*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (10,73%);

(\*3) Consideradas as disponibilidades líquidas da Prefeitura em 31/12/2021, incluída a Câmara Municipal.

## **DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2022**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 26.667.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes dos artigos 1º ao 3º do Projeto de Lei, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 26.667.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	2,7693%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	2,4955%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 22 de agosto de 2022.

---

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

---

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito